

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA CONTA DE PAGAMENTO ("Termos de Uso")

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** Este documento ("**Termos de Uso**") apresenta as condições de uso dos serviços relacionados à Conta Money Plus ("**Serviços**") prestados pela MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA., como sede na Avenida Paulista, 1.765 - 1º andar- Conjunto 12 - Bairro Bela Vista – CEP: 01311-200, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.339/0001-45, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.224.055.525 ("**BMP MONEY PLUS**")

### 2. DAS DEFINIÇÕES:

**2.1.** Nestes Termos de Uso, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas deverão ter o seguinte significado:

**a) Conta Pagamento:** Conta de pagamento da modalidade pré-paga(\*) de titularidade do TITULAR e gerida pela BMP MONEY PLUS, observadas acordos operacionais adicionais, consistindo em conta escritural individualizada, associada ao CPF ou CNPJ do TITULAR, destinada ao registro de valores em moeda corrente nacional previamente aportados pelo Titular, ou terceiros, por meio de Carga ou Recarga(\*\*).

\* **pré-paga:** modalidade de conta em que o TITULAR necessita aportar previamente os recursos financeiros para que possa realizar qualquer pagamento.

\*\***Carga ou Recarga:** aporte de valores em moeda corrente nacional na Conta Pagamento, mediante depósito via boleto bancário ou transferência bancária.

**b) Conta Vinculada:** Modalidade de Conta Pagamento administrada pela BMP MONEY PLUS que, em razão de obrigações anuídas pelo TITULAR em operação de crédito junto à BMP MONEY PLUS, torna-se vinculada àquela operação;

**c) Conta Escrow:** Modalidade de Conta Pagamento que, em razão de obrigações anuídas pelo TITULAR em contratos, operação de crédito e/ou título de crédito junto à BMP MONEY PLUS ou Terceiro (\*), administrada exclusivamente por Agente (\*\*)

\* Terceiro é o Parceiro da BMP MONEY PLUS

\*\*Agente é a pessoa física ou jurídica indicada e autorizada pelo Terceiro para administrar a Conta Escrow.

**d) Conta Digital:** Conta Pagamento ofertada e movimentada em ambiente digital.

**e) Titular:** é o cliente, pessoa física ou jurídica titular de Conta Pagamento.

**f) Anexo Operacional:** Acordo operacional adicional aos Termos de Uso referente à "Conta Vinculada" e "Conta Escrow" ou outras características adicionais aplicáveis às mesmas;

**g) Definir conceito do terceiro que poderá ser o titular da obrigação do item c**

**h) Banco:** Banco 274 – Money Plus, Instituição financeira Integrante do Sistema de Pagamento (SPB).

**i) Parceiro:** Fundo de Investimento, Gestora de Fundo de Investimento, Administradora de Fundo de Investimento, Consultoria de Crédito, Consultoria Especializada de Fundo de Investimento, Securitizadora e demais pessoas jurídicas que possuam interesse na oferta de serviços financeiros aos seus clientes.

**j) Plataforma:** sítio eletrônico ou aplicativo utilizado na oferta de Serviços da BMP MONEY PLUS.

- k) **Plataforma Money Plus:** plataforma digital da BMP MONEY PLUS que disponibiliza ao TITULAR e Usuários acesso aos Serviços;
- l) **Plataforma “White Label”:** plataforma da BMP MONEY PLUS, customizada com a identidade visual do Parceiro;
- m) **Plataforma do Parceiro:** plataforma digital gerida e administrada por Parceiro integrada à Plataforma Money Plus via API “Application Programming Interface”;
- n) **Serviços:** são os serviços ofertados pela BMP MONEY PLUS ao Titular, entre eles, mas não limitados, os tratados por esses Termos de Uso
- o) **Política de Privacidade:** são as normas aplicáveis ao TITULAR e Usuários, relativas ao tratamento e utilização de Dados Pessoais fornecidos nas Plataformas
- p) **Políticas da Money Plus:** conjunto de todas as políticas da BMP MONEY PLUS aderidas pelo Titular.
- q) **Formulário de Abertura de Conta Pagamento:** é o formulário disponibilizado pela BMP MONEY PLUS, devidamente preenchido pelo TITULAR e Usuários, para fins de adesão aos Termos de Uso e contratação de Serviços.
- r) **Saldo:** é o saldo disponível na Conta Pagamento no início do dia, acrescido de todos os valores creditados nessa Conta Pagamento e subtraído de todos os valores debitados no mesmo dia.
- s) **Transação:** são todas as operações de pagamento e recebimento realizadas através da Plataforma.
- t) **Pagamento:** transferência total ou parcial do saldo existente na Conta Pagamento para qualquer outra conta bancária.
- u) **“Split”:** Transferência, pela BMP MONEY PLUS, de crédito recebido e/ou saldo da Conta Pagamento, para outras contas bancárias previamente determinadas pelo TITULAR ou Parceiro.
- v) **Tarifa:** contraprestação financeira devida pelo TITULAR da Conta Pagamento pela execução dos Serviços,
- w) **Termo e Condições Adicionais:** termos e condições aplicáveis à Conta Escrow e Conta Vinculada onde o TITULAR adere ao presente Termos de Uso, Políticas da Money Plus, bem como, às condições convencionadas entre TITULAR, BMP MONEY PLUS e Parceiros
- x) **Usuários:** pessoa física indicada pelo TITULAR – quando se tratar de Conta Pagamento ou Agente – quando se tratar de Conta Escrow, como autorizada a receber dados de acesso à Conta Pagamento. No caso de Conta Vinculada, o Usuário será exclusivamente a BMP MONEY PLUS.
- y) **Dados dos Usuários:** são os dados cadastrais informados pelos Usuários à BMP MONEY PLUS ou Parceiro.
- z) **Dados do Titular:** são os dados cadastrais informados pelo TITULAR à BMP MONEY PLUS ou ao Parceiro.

### 3. DA ADESÃO

3.1. Ao aderir aos Termos de Uso, o TITULAR declara que leu, compreendeu e concordou com todas as condições aqui estabelecidas, com a Política de Privacidade bem como com eventuais Anexos Operacionais e Políticas Money Plus.

### 4. DAS DECLARAÇÕES:

4.1. O TITULAR declara que somente poderá fazer uso dos Serviços com a adesão ao inteiro teor deste Termos de Uso, da Política de Privacidade e demais Políticas Money Plus aplicáveis.

4.2. O TITULAR declara que utilizará a Conta Pagamento apenas para fins lícitos, reconhecendo que é responsável, com exclusividade, pela utilização que dela fizer,

eximindo a BMP MONEY PLUS de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados a terceiros decorrentes do uso da Conta Pagamento e dos Serviços.

## **5. DO CADASTRO**

**5.1.** O TITULAR está ciente que para realizar a abertura de Conta Pagamento em nome de pessoa física ou de pessoa jurídica que represente, é necessário ser pessoa física plenamente capaz, com mais de 18 (dezoito) anos de idade, e ter plenos poderes para celebrar contratos e realizar operações financeiras em seu nome ou em nome da pessoa jurídica que representa.

**5.2.** Após o preenchimento do Formulário de Abertura de Conta bem como envio dos dados e documentos solicitados pela BMP MONEY PLUS ou Parceiro Autorizado para a realização do cadastro do TITULAR, os Usuários indicados poderão, ter acesso a Conta Pagamento associada ao seu CPF ou CNPJ do TITULAR.

**5.3.** O TITULAR será responsável pela veracidade, validade e precisão dos Dados Cadastrais fornecidos, competindo-lhe, ainda, os manter sempre atualizados.

**5.4.** O TITULAR entende, com base no procedimento de cadastro realizado diretamente pela BMP MONEY PLUS ou indiretamente pelo Parceiro Autorizado, a BMP MONEY PLUS poderá, na hipótese de suspeita de crime de lavagem de dinheiro, comunicar às autoridades competentes sobre as operações ou propostas de operação que, na forma da legislação vigente, caracterizam indício de lavagem de dinheiro.

**5.5.** Por meio da disponibilização dos dados acima especificados, o TITULAR toma conhecimento de que a BMP MONEY PLUS, no estrito cumprimento de suas obrigações legais, poderá compartilhá-los, juntamente com o teor de cada movimentação realizada em sua respectiva Conta Pagamento, com o Banco Central e as demais autoridades competentes.

**5.6.** O TITULAR a qualquer tempo poderá requisitar a retificação ou exclusão dos seus dados, o término do eventual tratamento dos seus Dados Pessoais, ou ainda a interrupção do compartilhamento dos dados acima referidos, entretanto, qualquer uma destas ações acarretará na inviabilização da prestação dos serviços disponibilizados pela BMP MONEY PLUS, sendo que ela está legalmente autorizada a conservar os dados coletados, dentro das hipóteses previstas em lei.

**5.7.** Nos termos do artigo 16 da Lei 13.709 de 2018, após o término do tratamento dos dados do TITULAR, a BMP MONEY PLUS poderá promover a sua conservação, a fim de cumprir com as suas obrigações legais perante as autoridades competentes.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO**

**6.1.** O TITULAR e seus Usuários possuem o dever de observar a legislação brasileira aplicável às operações de que for participante, garantindo que não realizará operações ilícitas, contrárias à moral ou aos bons costumes, ou que saiba ou deva saber que são nulas ou anuláveis.

**6.2.** O TITULAR acessará a sua Conta Pagamento na forma estabelecida no Termo de Adesão quais sejam, pela Plataforma da Money Plus ou pela Plataforma White Label administrada pelo Parceiro Autorizado.

**6.3.** O TITULAR concorda em manter sob sua guarda e sigilo os dados de acesso à Conta Pagamento, de forma que a BMP MONEY PLUS não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados ao TITULAR, Usuários, ou a quaisquer terceiros, pela divulgação e utilização indevida destes dados. O TITULAR ainda se compromete a notificar imediatamente a BMP MONEY PLUS, acerca de qualquer uso não autorizado na sua Conta Pagamento, assim como do acesso ou de tentativas de acesso por terceiros não autorizados.

- 6.4.** A BMP MONEY PLUS poderá, a seu exclusivo critério, na abertura e/ou durante a manutenção da Conta Pagamento, por questões de atualização cadastral a ser realizada anualmente, exigir dados, documentos e declarações que entenda necessários à perfeita identificação, qualificação e conhecimento do TITULAR e os Usuários, em especial, mas não se limitando, as informações necessárias à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, à identificação e ao relacionamento das pessoas politicamente expostas e identificação dos beneficiários finais. A recusa do TITULAR no fornecimento de dados, informações, documentos e ou declarações solicitadas pela BMP MONEY PLUS poderá, a exclusivo critério desta, ensejar a não abertura da Conta Pagamento, a não realização das movimentações e Transações e/ou o encerramento da Conta Pagamento, nos termos deste instrumento.
- 6.5.** A Conta Pagamento é única e intransferível, de modo que é possível efetuar apenas um cadastro por CPF ou CNPJ podendo ser acessada por meio dos Usuários cadastrados pelo TITULAR ou por terceiro autorizado.
- 6.6.** Não será possível realizar depósitos na Conta Pagamento mediante cheques. O Depósito em moeda corrente na Conta Pagamento será possível por boleto ou transferência bancária.
- 6.7.** Todas as movimentações e Transações realizadas junto da Conta Pagamento estão sujeitas à análise antifraude e, deste modo, poderá a BMP MONEY PLUS, mesmo nos casos em que o acesso se der por meio de Plataforma White Label, bloquear o acesso do TITULAR e Usuários, caso haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, crimes financeiros, operações fora de seu padrão de uso, utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente nestes Termos de Uso e as Políticas de Privacidade, Políticas Money Plus bem como na legislação vigente aplicável. Nesses casos, a Conta Pagamento somente será desbloqueada após a conclusão dos processos internos bem como do esclarecimento e regularização da situação que motivou o bloqueio.
- 6.8.** A BMP MONEY PLUS poderá encerrar a Conta Pagamento caso em relação à mesma se verifiquem descumprimentos legais e ainda irregularidades nas informações prestadas, consideradas como natureza gravem tais como entre outras, as situações de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) definidas em instrução normativa da Receita Federal do Brasil como (i) "suspensa", "cancelada" ou "nula", no CPF; ou (ii) "inapta", "baixada" ou "nula", no CNPJ.
- 6.9.** A verificação de documentos e/ou consulta de bases de dados pela BMP MONEY PLUS não confere ao TITULAR atestado de regularidade para qualquer finalidade nem o exime do cumprimento das obrigações previstas nestes Termos de Uso.
- 6.10.** As movimentações e Transações na Conta Pagamento serão realizadas somente em moeda corrente brasileira.
- 6.11.** Caso o Saldo da Conta Pagamento esteja bloqueado por qualquer motivo, as transferências requeridas pelo TITULAR somente serão efetuadas após a liberação do bloqueio.
- 6.12.** Em havendo lançamentos a débito na Conta Pagamento, incluindo, mas sem limitação, pagamento de títulos em cobrança bancária e tarifas, programados para a mesma data da transferência requerida, esta somente será efetuada após a efetiva cobrança e liquidação dos referidos lançamentos a débito na Conta Pagamento.
- 6.13.** O TITULAR não receberá qualquer tipo de correção, atualização ou juros sobre os valores mantidos em sua Conta Pagamento.
- 6.14.** Caso o TITULAR identifique eventuais diferenças de valores em qualquer transação ou transferência de recursos de terceiros para sua Conta Pagamento, deverá

informar à BMP MONEY PLUS no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da realização da operação. Após esse prazo, entende-se que o valor creditado ou debitado na Conta Pagamento será considerado correto

## **7. DAS TARIFAS**

**7.1.** O TITULAR declara que está ciente e que concorda que a BMP MONEY PLUS poderá cobrar tarifas para prestação dos seus serviços, mediante débito na sua Conta Pagamento, as quais estarão disponíveis para consulta na Plataforma.

**7.2.** A BMP MONEY PLUS reserva-se no direito de alterar as tarifas praticadas a qualquer momento, desde que o TITULAR seja previamente avisado através da Plataforma, e que tenha a opção de encerrar a sua Conta Pagamento, caso não concorde com as alterações.

**7.3.** As tarifas que não sejam fixadas em percentual serão atualizadas anualmente ou na menor periodicidade permitida pela legislação aplicável, com base na variação positiva do IGP-M/FGV para o período.

**7.4.** A BMP MONEY PLUS poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao TITULAR, esta que pode se dar através da Plataforma ou do endereço de e-mail informado no cadastro, criar, alterar ou excluir cobranças dos Serviços ora oferecidos, ainda que inicialmente tenham sido ofertados de forma gratuita e deverá, ainda, de forma clara, indicar qual o preço vigente dos serviços, facultando ao TITULAR opção de encerrar os Serviços, caso não concorde com as alterações.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA**

**8.1.** A BMP MONEY PLUS não tem qualquer responsabilidade com relação aos logins e senhas criados, alterados e utilizados pelo TITULAR na Plataforma.

**8.2.** O TITULAR deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados para que a BMP MONEY PLUS possa realizar procedimentos de segurança necessários à prestação dos serviços. A BMP MONEY PLUS poderá solicitar confirmações a fim de garantir a legitimidade do acesso a Plataforma.

**8.3.** O TITULAR obriga-se a cumprir e, quando aplicável, fazer com que seus colaboradores, prestadores de serviço e terceiros contratados cumpram, todos os requerimentos de segurança da informação divulgados pela BMP MONEY PLUS, sempre conforme versão mais atualizada disponível, bem como informar imediatamente a ocorrência de qualquer furto, roubo e ou perda seu celular com acesso a Conta Pagamento, através dos canais de atendimento, para que a BMP MONEY PLUS providencie a revogação do acesso a respectiva Conta Pagamento.

**8.4.** O TITULAR obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento, entre outros, a ocultação de bens especificados pela Lei nº 9.613/1998 e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras(COAF), além de outras legislações e regulamentações aplicáveis às hipóteses, bem como a colaborar de forma efetiva com as autoridades, órgãos de regulação e/ou de fiscalização, no fornecimento de dados e/ou informações, quando legalmente admitidos, inclusive, mas sem limitação, no que tange à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens e aos crimes contra crianças e adolescentes, adotando todas as medidas necessárias de sua responsabilidade para cobrir tais ilícitos.

**8.5.** O TITULAR declara e garante que não pratica ou praticará quaisquer atos que sejam tidos como lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores.

**8.6.** O TITULAR deverá informar a BMP MONEY PLUS imediatamente sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao

financiamento do terrorismo e que possa afetar a BMP MONEY PLUS direta ou indiretamente.

**8.7.** A BMP MONEY PLUS pode, sem aviso prévio e conforme seu critério, negar o processamento de transações e, ainda, efetuar o bloqueio preventivo da Conta Pagamento do TITULAR até a conclusão de avaliação das supostas irregularidades, nas seguintes situações: a) Indícios de fraude, de qualquer outro ato ilegal ou de descumprimento ou desvirtuamento da legislação ou regulamentação aplicável ou destes Termos de Uso; b) Transações em desacordo com o perfil de utilização da Conta Pagamento pelo TITULAR; c) Transações que não respeitem os limites mínimo e máximo admitidos, conforme definidos pela BMP MONEY PLUS e informados ao TITULAR; d) Dificuldade na confirmação dos dados do TITULAR; e) Caso o CPF ou CNPJ do TITULAR esteja cancelado, pendente de regularização ou suspenso perante a Receita Federal do Brasil.

**8.8.** Adicionalmente, o TITULAR ao assinar o Termo de Adesão, declara e garante, em relação a si próprio e a seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios, controladores e sociedades controladas e coligadas, conforme aplicável, que:

**a)** conhece e entende os termos de todas as disposições legais e regulamentares anticorrupção a que estão sujeitos, no Brasil e/ou no exterior, como as constantes da Lei nº 12.846/13, do Decreto nº 8.420/15, do FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e do Anti-Bribery Act (Bribery Act 2010) entre outras ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a se abster de qualquer atividade que constitua violação a qualquer das Regras Anticorrupção;

**b)** observa rigorosamente a legislação brasileira vigente, em especial, mas não limitado a, Lei das Sociedades Anônimas e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), as Regras Anticorrupção, a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, também conhecida como "Lei de Defesa do Consumidor", Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, também conhecida como Lei 4.595/64, Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986, também conhecida como Lei 7.492/86, Lei Complementar número 105 de 10 de janeiro de 2001, também conhecida como Lei Complementar 105/01, bem como toda a regulamentação bancária publicada pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") - CMN e o Banco Central do Brasil;

**c)** conduz e continuará conduzindo, durante a vigência deste Contrato, suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;

**d)** têm implementado um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações às Regras Anticorrupção;

**e)** no melhor de seu conhecimento, não é parte em qualquer processo administrativo ou judicial em razão da prática de atos ilícitos ou crimes previstos nas Regras Anticorrupção;

**f)** não violou, viola ou violarão qualquer dispositivo das Regras Anticorrupção; e

**g)** têm ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e conhece as consequências possíveis de tal violação.

**8.9.** O TITULAR por meio do Termo de Adesão, ratifica que compreende que, dependendo dos resultados das análises de seus dados, das consultas realizadas e das políticas internas da BMP MONEY PLUS, a contratação de Serviços poderá vir a ser recusada e/ou cancelada.

## **9. DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

**9.1.** Com a realização do cadastro pela BMP MONEY PLUS, o TITULAR concorda com a Política de Privacidade, concedendo à BMP MONEY PLUS autorização para o tratamento dos seus Dados Pessoais, de acordo com as regras constantes destes Termos de Uso e da Política de Privacidade.

**9.2.** A BMP MONEY PLUS cumprirá com a legislação e regulamentos vigentes aplicáveis ao envio de informações sobre transações e operações realizadas em conformidade com estes Termos de Uso.

**9.3.** Ressalvado o quanto disposto na Política de Privacidade, e sem prejuízo das demais cláusulas e condições destes Termos de Uso, cada uma das partes se obriga a manter em absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações, dados ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência relativamente às transações, às contas e aos demais Titulares da BMP MONEY PLUS, utilizando tais informações exclusivamente para os fins destes Termos de Uso.

**9.4.** Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas, ao aderir a estes Termos de Uso, o TITULAR expressamente concorda e autoriza a BMP MONEY PLUS a, sem qualquer ônus: a) Prestar às autoridades competentes, todas as informações que forem solicitadas com relação ao TITULAR e às operações por ele executadas sob estes Termos. A BMP MONEY PLUS poderá, ainda, comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, as transações que possam estar configuradas no disposto na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da BMP MONEY PLUS nesse sentido. A BMP MONEY PLUS poderá, também, enviar os dados do TITULAR ao Banco Central do Brasil por meio do Cadastro de Titulares do Sistema Financeiro Nacional – CCS; b) Compartilhar informações cadastrais a seu respeito com todas as instituições participantes do mercado de meios de pagamento, observada a legislação aplicável; c) Extrair e utilizar quaisquer dados públicos, informações de terceiros (como instituições financeiras) e/ou dados do TITULAR disponibilizados em qualquer rede social e similares; d) Utilizar comercialmente seus dados cadastrais, bem como quaisquer dados coletados pela BMP MONEY PLUS, para envio ao TITULAR de mensagens e materiais de caráter informativo relativos aos Serviços, assim como mensagens e materiais de natureza comercial e publicitária, com ofertas da BMP MONEY PLUS e/ou de seus parceiros comerciais.

**9.5.** As obrigações de sigilo e privacidade das informações se manterão válidas inclusive após o término destes Termos de Uso por qualquer motivo.

## **10. DO PRAZO E RESCISÃO**

**10.1.** Estes Termos de Uso permanecerão válidos por prazo indeterminado a partir do aceite do TITULAR, podendo ser rescindidos, unilateralmente, por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus.

**10.2.** O encerramento da Conta Pagamento está condicionado ao pagamento de eventuais tarifas devidas e ao resgate total dos recursos.

**10.3.** O TITULAR poderá solicitar o encerramento de sua Conta Pagamento através da Plataforma, devendo, para tanto, realizar o resgate total dos recursos de forma anterior à solicitação.

**10.4.** A BMP MONEY PLUS poderá encerrar a Conta Pagamento do Titular mediante simples notificação por meio da Plataforma, com 30 (trinta) dias de antecedência, devendo o TITULAR enviar seus dados bancários para a devolução dos recursos depositados, deduzidos eventuais tarifas devidas pelo TITULAR a BMP MONEY PLUS.

**10.5.** A BMP MONEY PLUS poderá encerrar a Conta Pagamento do Titular, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de: a) falência, recuperação extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada

ou requerida; b) caso o TITULAR deixe de cumprir qualquer das cláusulas dispostas em qualquer dos documentos que compõem estes Termos de Uso ou na Política de Privacidade; d) se o TITULAR praticar ou tentar praticar quaisquer atos com a finalidade de realizar transações consideradas ilegítimas, ilícitas, fraudulentas ou que pretendam burlar estes Termos de Uso, bem como quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança da BMP MONEY PLUS. Nesse caso, o TITULAR será, ainda, responsável por eventuais perdas e danos incorridos pela BMP MONEY PLUS e/ou terceiros; e) se qualquer das informações prestadas pelo TITULAR não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas nos prazos previstos nestes Termos de Uso; e, f) caso a Conta Pagamento permaneça sem saldo por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

## **11. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DO TRATAMENTO DE DADOS**

**11.1.** Conforme previsto na Lei 13.709 de 2019, por meio do presente instrumento, os TITULARS dão seu consentimento para que a BMP MONEY PLUS promova o tratamento dos seus dados, nos termos e na forma prevista nestes Termos de Uso.

**11.2.** O respectivo aceite será dado por meio do clique no botão “Li e aceito os Termos de Uso e a Política de Privacidade”, no primeiro acesso do TITULAR à Plataforma, ou ainda por meio do aceite do documento encaminhado ao respectivo e-mail do TITULAR.

**11.3.** O TITULAR que seja titular de dados pessoais poderá solicitar a revogação do seu consentimento a qualquer tempo, mediante solicitação à BMP MONEY PLUS que por sua vez promoverá a sua definitiva exclusão, exceto nos casos em que lhe seja facultada a conservação dos dados pessoais para cumprimento das suas obrigações legais. O Titular final fica ciente que eventual solicitação de exclusão de dados, de natureza imprescindível à continuidade da operação, poderá implicar no cancelamento dos serviços prestados, ou na impossibilidade de atendimento da solicitação.

**11.4.** O TITULAR reconhece ser o único e exclusivo responsável pelo seu cadastro na Plataforma e, conseqüentemente, pela veracidade dos dados fornecidos à BMP MONEY PLUS, isentando esta de quaisquer responsabilidades, bem como se responsabilizando por eventuais danos decorrentes da inexatidão e/ou desatualização dos referidos dados.

**11.5.** Caso a BMP MONEY PLUS, ao checar a veracidade dos dados do TITULAR, constate a existência de dados incorretos, inverídicos e/ou desatualizados, ou, ainda, caso o TITULAR se furte ou se negue a informar os dados requeridos, a BMP MONEY PLUS poderá suspender temporária ou definitivamente o seu acesso à Plataforma, sem prejuízo de adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis à espécie.

**11.6.** É facultado à BMP MONEY PLUS a possibilidade de realizar as buscas que julgar necessárias para apuração de eventuais dados incorretos, inverídicos ou desatualizados. Sem prejuízo dos TITULARS informarem os seus dados diretamente à BMP MONEY PLUS, ela poderá ainda coletar suas informações por meio das formas especificadas nas cláusulas abaixo.

**11.7.** Por meio do presente instrumento o TITULAR dá a sua expressa autorização e inequívoco consentimento para que a BMP MONEY PLUS promova a coleta dos seus dados através da sua atividade na PLATAFORMA, esta compreendida como:

**a)** As movimentações financeiras e/ou transações, pagamentos realizados na Plataforma;

**b)** Os dados de acesso obtidos pelos dispositivos utilizados pelo TITULAR para acessar à Plataforma, incluindo especificações do dispositivo (marca, versão do sistema operacional e modelo do aparelho), geolocalização, endereço IP, data e tempo médio de acesso; e,

**c)** Os dados de acesso coletados por cookies e tecnologias semelhantes, para entendimento de como o TITULAR interage na Plataforma.

**11.8.** Por meio do presente instrumento o TITULAR dá a sua expressa autorização e inequívoco consentimento para que a BMP MONEY PLUS promova a coleta dos seus dados através de informações fornecidas por terceiros, estas compreendidas como:

- a) Informações coletadas de bureaus de informação, para validar dados informados por Usuários; e,
- b) Os dados estatísticos de comportamento do TITULAR na Plataforma, estes fornecidos por sistemas de análises de dados.

**11.9.** Todas as informações recebidas pela BMP MONEY PLUS serão armazenadas em ambiente seguro, em sua própria base de dados.

**11.10.** A coleta e o tratamento dos dados pela BMP MONEY PLUS visam:

- a) realizar a gestão da Conta Pagamento do TITULAR;
- b) realizar a gestão das operações de pagamento;
- c) realizar as movimentações e as transferências de valores;
- d) realizar análise estatística;
- e) desenvolver e aprimorar os produtos e serviços ofertados;
- f) identificar as necessidades específicas de cada TITULAR e, assim, ofertar produtos personalizados, através de campanhas voltadas para cada perfil de TITULAR;
- g) aumentar a segurança das transações, tornando possível a atuação em tempo real em caso de movimentações suspeitas; e,
- h) permitir a comunicação entre o TITULAR e a BMP MONEY PLUS.

**11.11.** Os dados fornecidos pelos TITULAR e Usuários só serão acessados por profissionais autorizados vinculados à BMP MONEY PLUS, sendo vedado o seu compartilhamento com terceiros em desacordo com este instrumento.

**11.12.** Os Usuários poderão, a qualquer tempo, por meio dos canais de comunicação mantidos com a BMP MONEY PLUS, editar e/ou atualizar os dados fornecidos.

**11.13.** Por meio deste instrumento, a BMP MONEY PLUS se compromete a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais dos TITULAR e Usuários, visando, ainda, preservar a segurança de seus sistemas na guarda de tais dados, entre eles a observância às diretrizes sobre padrões de segurança estabelecidas no Decreto nº 8.771/2016, tais como:

- a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar e anonimizar os dados coletados, além de demais formas padrão de encriptação, para garantir sua inviolabilidade;
- b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado à Plataforma, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
- c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
- d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
- e) Manutenção do inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

**11.14.** A BMP MONEY PLUS poderá compartilhar com terceiros os dados coletados do TITULAR e Usuários nas seguintes hipóteses:

- a) Quando necessário às atividades comerciais da BMP MONEY PLUS, imprescindíveis para a prestação dos seus serviços;

- b)** para melhorar a experiência do TITULAR com os produtos e serviços oferecidos pela BMP MONEY PLUS;
- c)** Para, nos casos de conflitos de interesse, resguardar a própria BMP MONEY PLUS, inclusive no âmbito de demandas judiciais e administrativas;
- d)** Em caso de transações e alterações societárias envolvendo a BMP MONEY PLUS, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados por meio da Plataforma; e/ou,
- e)** Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

**11.15.** Em todos os casos de compartilhamento acima especificados, a BMP MONEY PLUS adotará as medidas cabíveis para guardar o sigilo e a privacidade de seus TITULARS.

**11.16.** Em respeito ao sigilo bancário dos TITULARS, a BMP MONEY PLUS não compartilhará informações bancárias de seus TITULARS, salvo quando por determinação legal ou judicial.

**11.17.** São hipóteses de exclusão dos dados e das informações coletadas pela BMP MONEY PLUS dos seus Titulars:

- a)** Quando a finalidade para a qual o dado foi coletado seja alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários ou pertinentes para o alcance desta finalidade, nos termos deste instrumento;
- b)** Quando ocorrer a revogação do consentimento pelo TITULAR; ou,
- c)** mediante determinação de autoridade competente.

**11.18.** A exclusão dos dados do TITULAR, em quaisquer uma das hipóteses acima elencadas, acarretará na impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços por parte da BMP MONEY PLUS, sem que qualquer indenização seja devida ao TITULAR.

**11.19.** São direito dos TITULARS no âmbito do tratamento dos seus dados pela BMP MONEY PLUS:

- a)** A confirmação da existência de tratamento dos seus dados pessoais;
- b)** O acesso aos seus dados coletados pela BMP MONEY PLUS através do uso, pelo TITULAR, da Plataforma;
- c)** A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d)** A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- e)** A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que respeitado o prazo mínimo de armazenamento de informações determinado pela legislação brasileira, e desde que a exclusão não comprometa a continuidade da operação.
- f)** A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais a BMP MONEY PLUS compartilhou seus dados; e,
- g)** Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento em relação ao tratamento de seus dados pessoais, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

## **12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**12.1.** Todo o material, patentes, marcas, registros, nomes, privilégios, criações, imagens, códigos de programação e todos os direitos conexos e relacionados com a Plataforma e desenvolvidos pela BMP MONEY PLUS, são e permanecerão de única e exclusiva propriedade da BMP MONEY PLUS, concordando o TITULAR em não praticar ato ou fato que, por qualquer modo, prejudique os direitos previstos nesta cláusula e tampouco reivindicar qualquer direito ou privilégio sobre os mesmos.

### **13. DAS HIPÓTESES DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**13.1.** Além das isenções de responsabilidade indicadas acima, o TITULAR toma ciência de que a BMP MONEY PLUS não será responsável:

- a)** por toda e qualquer indisponibilidade, erro ou falha apresentados na Plataforma, bem como por qualquer defraudação de utilidade que o TITULAR possa ter atribuído à Plataforma pela dificuldade de acesso;
- b)** por erros ou eventuais inconsistências na transmissão de dados, pela qualidade ou disponibilidade da conexão de Internet, que impeçam a adequada utilização da Plataforma;
- c)** pela presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos, eximindo-se a BMP MONEY PLUS de qualquer responsabilidade por eventuais danos e prejuízos decorrentes de quaisquer elementos nocivos inseridos por terceiros;
- d)** pelos danos e prejuízos de toda natureza decorrentes do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter de quaisquer dados fornecidos pela Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada ao TITULAR ou a terceiros que fujam de qualquer controle razoável da BMP MONEY PLUS; e
- e)** por quaisquer dados e/ou informações inverídicas, desatualizadas ou inexatas, fornecidas pelo TITULAR quando da realização de seu cadastro na Plataforma.

### **14. DAS SANÇÕES**

**14.1. Bloqueio da Conta Pagamento:** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a BMP MONEY PLUS poderá, a seu exclusivo critério, suspender, temporária ou definitivamente, o acesso do TITULAR e Usuários à Conta Pagamento:

- a)** o TITULAR descumprir quaisquer das disposições constantes nestes Termos e/ou nas disposições dos contratos e documentos que regulam o seu relacionamento com a BMP MONEY PLUS;
- b)** a BMP MONEY PLUS possuir suspeitas de que o TITULAR pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; e,
- c)** Caso não seja possível a verificação da identidade do TITULAR, ou se os dados e informações fornecidos por ele estiverem incorretos.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** A BMP MONEY PLUS poderá, a qualquer tempo, incluir, excluir ou alterar estes Termos de Uso, a seu exclusivo critério, sendo que, quaisquer alterações realizadas deverão ser informadas por meio de comunicado ao TITULAR com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias, ou, mediante notificação, por e-mail, no mesmo prazo de antecedência ao TITULAR. Ocorrendo a alteração, o TITULAR poderá e a BMP MONEY PLUS poderão ampliar a utilização da Conta Pagamento, agregando novos serviços e produtos, ou interromper o fornecimento de determinado Serviço, a qualquer tempo.

**15.2.** O TITULAR declara que todas as informações fornecidas no momento da abertura de sua Conta Pagamento e de sua ativação são verídicas, especialmente aquelas concernentes aos países onde detém residência fiscal, além do Brasil. O TITULAR manterá a BMP MONEY PLUS sempre informada a respeito de quaisquer alterações nos seus dados cadastrais, inclusive na ocorrência da obtenção de cidadania em outros países.

**15.3.** Caso qualquer disposição destes Termos de Uso venha a ser considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas, permanecendo válidas e aplicáveis na máxima extensão possível.

**15.4.** Caso a BMP MONEY PLUS venha a sofrer ou suportar qualquer perda e/ou prejuízo, por culpa ou dolo do TITULAR, ficará este obrigado a ressarcir-la de tais valores, incluindo, mas sem se limitar a despesas relacionadas a custas administrativas e/ou judiciais, taxas, emolumentos e honorários advocatícios, penalidades e multas que venham a ser aplicadas à BMP MONEY PLUS, devidamente atualizados de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou índice que vier a substituí-lo.

**15.5.** Estes Termos de Uso serão regidos e interpretados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, sendo competente o Foro do local de residência do Titular, no Brasil, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento. O Titular consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renúncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.